

## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra INDICAÇÃO Nº 009/2024

#### CM Nº 079/2024

#### AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS - PARA QUE TOME AS PROVIDÊNCIAS COM REFERÊNCIA AO DISTRITO INDUSTRIAL.

Sabemos que o terreno da frente do parque Industrial é de propriedade do Município, o qual tem o objetivo de transformar uma área verde, mas, há anos vem sendo adiado, o que torna o local em péssima situação visualmente, pois o mato cresce, deixando o local com a impressão de abandono.

Indico que também fosse tomado providências, no sentido de fazer patrolamento nos locais necessários, o que facilitará a trafegabilidade no local.

Temos conhecimento que o referido Distrito Industrial está situado as margens da rodovia MT 175, que é de competência do Governo do Estado, mas há necessidade de tomar providências com referência algumas pocas que se formam num trecho as margens do asfalto, o que poderia de forma legal ser resolvido pelo próprio Município, visto ser uma reivindicação da municipalidade.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal através do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL BE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCO RECIBO: 20103



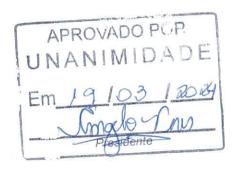
## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

### INDICAÇÃO Nº 009/2024

### CM Nº 081/2024

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL SR. JAMIS SILVA BOLANDIN – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO AS AUTORIDADES COMPETENTES, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ASSIM COMO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA MUNICIPAL QM 32, ESTRADA QUE LIGA A COMUNIDADE DO CAETÉ A MT 175.

Justifico que trabalhadores utilizam o trajeto para o Laticínio, empresários acreditam em nosso Município possuindo e construindo empresas como a Madeireira Guavirá, assim como a Quintal Flores e Jardinagens e em breve espaço paras festas e lazer – FBR Party Space.

Esclareço que a referida estrada requer Iluminação, devido ser trajeto de muitos trabalhadores, sendo um perigo para as pessoas que trafegam pela mesma de madrugada.

O objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal intervenha junto aos responsáveis, no sentido de providenciarem a iluminação pública, assim como a pavimentação asfáltica na estrada Municipal QM 32 que dá acesso a Comunidade Caeté a MT 175.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS OUATRO MARCOS - MT AOS 14 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024

Vereadora - MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MAR

PROTOCOLO N.º: 31

RECIBO: 201031200



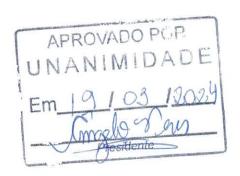
# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

### INDICAÇÃO Nº 018/2024

#### CM Nº 082/2024

**AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS** 



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO DESTA INTERNO CAMARA MUNICIPAL. REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO. SEJA **ENVIADO EXPEDIENTE** INDICATÓRIO AO **DEPUTADO ESTADUAL** EXCELENTÍSSIMO SR. VALMIR **MORETTO** MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR PARA INVESTIGAR AS CAUSAS DE ESCASSEZ DE LEITOS DE UTI NO HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES, DR. ANTÔNIO FONTES E ENCONTRAR SOLUÇÕES IMEDIATAS PARA RESOLVER ESSE PROBLEMA.

Nós, os Vereadores da Câmara de Vereadores de São José dos Quatro Marcos, vimos por meio deste documento expressar nossa preocupação e urgência com relação à questão dos leitos de UTI no Hospital Regional de Cáceres, Dr. Antônio Fontes.

Nos últimos meses, temos enfrentado uma situação crítica em relação à disponibilidade de leitos de UTI para pacientes que necessitam de cuidados intensivos. Muitos pacientes têm enfrentado demoras significativas para conseguir vagas em UTI, e lamentavelmente, alguns têm perdido suas vidas enquanto aguardam por esse serviço vital.

Diante dessa situação, estamos buscando ajuda de Vossa Excelência e intervenção para investigar as causas dessa escassez de leitos de UTI e encontrar soluções imediatas para resolver esse problema. Existem duas questões principais que gostaríamos de abordar:

- 1. Disponibilidade de Leitos de UTI: É crucial entender por que há uma falta de leitos de UTI no Hospital Regional de Cáceres, considerando sua importância na prestação de serviços de saúde para uma vasta região. Precisamos identificar se há problemas de infraestrutura, financiamento insuficiente, falta de pessoal qualificado ou outros obstáculos que estejam contribuindo para essa escassez.
- 2. Eficiência do Processo de Regulação Médica: Há preocupações crescentes sobre a eficácia do processo de regulação médica na alocação de pacientes para leitos de UTI. É fundamental investigar se há falta de comprometimento por parte do médico regulador em atender casos de emergência de forma rápida e eficiente, garantindo que os pacientes recebam o tratamento adequado no momento certo.

Nossa intenção ao trazer esse assunto à sua atenção é garantir que os cidadãos da nossa região tenham acesso oportuno e adequado aos serviços de saúde de que necessitam desesperadamente. Pedimos humildemente sua ajuda para pressionar por medidas corretivas urgentes e trabalhar em colaboração com as autoridades responsáveis para



# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

garantir que o Hospital Regional de Cáceres possa fornecer atendimento de qualidade e salvar vidas.

Estamos à disposição para fornecer qualquer informação adicional que possa ser necessária e para discutir este assunto em mais detalhes, se assim desejar. Agradecemos sinceramente sua atenção e ação rápida em relação a esta questão crucial de saúde pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT AOS 15 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024

RENILSO DA SILVA SENHORINHO Vereador - Republicanos

ADOMAS IZIDORIO SOARES Vereador - UB

EDSON BORGES DOS SANTOS Vereador – Podemos

LUZEMEIRE M. DE A. CALDEIRA Vereadora – PODEMOS

SERGIO SILVEIRA LIMA Vereador – Solidariedade EDALVO RIBEIRO DE LIMA Vereador - Republicanos

ÂNGELO ANTÔNIO PERES Vereador - Podemos

AIMÉ MONTEIRO DE SOUZA Vereador - PTB

SANDRA BARBOZA PICOLO

Vereadora - MDB

VALDECIR BARBOZA DE SOUZA Vereador PV

HELINGTON DE MOURA Vereador - UB



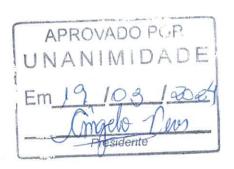
# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

## INDICAÇÃO Nº 007/2024

#### CM Nº 083/2024

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CAMARA MUNICIPAL. REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA **ENVIADO EXPEDIENTE** INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE **OBRAS** MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE CONSTRUIR **QUEBRA** MOLAS E REDUTORES VELOCIDADE.

. Indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras que tomem as providências no sentido de construir Quebra molas e redutores de velocidade nos referidos locais:

- 1º Quebra-molas na Rua dos Estados, sentido Maçonaria Filhos de Noé trecho entre as Ruas Elcio Gonçalves de Aguiar e Rua Minas Gerais.
- 2º Redutor de velocidade na estrada do Assentamento Florestan Fernandes, mais precisamente defronte à Igreja Católica e o Campo de Futebol.

Relato que a Rua dos Estados é de grande movimento, principalmente no horário de entrada e saída dos alunos da Escola Coopeq, assim como a estrada do Assentamento citado que também é bastante movimentada, principalmente em dias de celebrações na Igreja e em eventos esportivos no campo de futebol.

Indico que as referidas sinalizações sejam realizadas de acordo com o Código Nacional de Trânsito, com as devidas sinalizações.

Diante dos fatos acima citados, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT AOS 15 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024

Vereadora – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL IN SÃO JOSÉ DOS QUAT PROTOCOLO N.º RECIBO: 20 10 3121

Rua Santa Catarina, nº 1.058 - Centro, CEP: 78.285-000 - Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br - São José dos Quatro Marcos/MT



PROTOCOLO N.º:

#### ESTADO DE MATO GROSSO

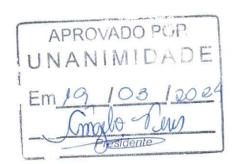
# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

## INDICAÇÃO Nº 008/2024

### CM Nº 084/2024

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CAMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO. SEJA ENVIADO **EXPEDIENTE** INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE CONSTRUIR **BANHEIROS** NA **ESCOLA** MUNICIPAL REINALDO BOTELHO.

Relato que os banheiros da Escola Municipal Reinaldo Botelho não estão sendo suficientes para atender a demanda em dias de eventos da referida Escola, assim como religiosos e jogos.

Justifico que fui procurada por pessoas que frequentam a referida Escola em dias de eventos, e tem observado a necessidade de melhorar a questão de disponibilidade de banheiros para atender a demanda.

De acordo com o exposto, indico ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Educação que tomem as providências necessárias, no sentido de atender esta reivindicação da municipalidade.

Diante dos fatos acima citados, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Educação e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

AOS 15 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024

RECIBO: 20, 03 20 Husemera Monica de branjo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA

Vereadora - PODEMOS



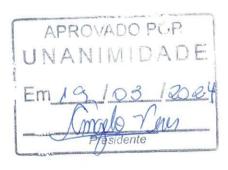
# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

### INDICAÇÃO Nº 010/2024

#### CM Nº 085/2024

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS — MOSTRANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS RUAS E LOCAIS PÚBLICOS DO POVOADO DE APARECIDA BELA.

Justifico que fui procurada por moradores do Povoado de Aparecida Bela, onde os mesmos reivindicam providências por parte da administração, no sentido de realizar manutenção das Ruas, limpeza e melhorias nos locais públicos.

Em vista in loco constatei a necessidade urgente de atender esta reivindicação, visto que a Ruas estão em situações difíceis de trafegabilidade.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT AOS 18 DIAS DO MÊS DE MARCO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCES PROTOCOLO N.S. 3150

RECHBO: 20 10 312024

SANDRABARBOZA

Vereadora - MDB



# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

### INDICAÇÃO Nº 008/2024

#### CM Nº 086/2024

## AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS

EM 19 103 1000 S

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E AO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INFORMAR SOBRE QUANDO EXATAMENTE AS CIRURGIAS GINECOLÓGICAS SERÃO REALIZADAS.

Excelentíssimos membros do Consórcio de Saúde do Oeste de Mato Grosso e da Secretaria de Saúde de São José dos Quatro Marcos.

Desde o ano de 2023, diversas pacientes têm enfrentado uma verdadeira peregrinação em busca da tão sonhada cirurgia ginecológica. É com grande preocupação que observamos essa situação se arrastar, com a maioria delas tendo realizado exames de risco cirúrgico que agora estão vencidos, e ainda assim não obtêm respostas concretas sobre a realização da cirurgia por parte da Secretaria de Saúde, que é o órgão interventor.

É importante ressaltar que o Governo Estadual repassou recursos para o Consórcio de Saúde do Oeste de Mato Grosso, com a finalidade de administrar, e em parceria com os municípios, as cirurgias necessárias. No entanto, até o momento, não temos visto uma ação efetiva nesse sentido.

Diante deste cenário, solicito formalmente informações claras e precisas por parte do Consórcio de Saúde e da Secretaria de Saúde sobre quando exatamente as cirurgias serão realizadas. As pacientes não podem mais esperar indefinidamente, pois a demora na obtenção de tratamento médico adequado pode agravar ainda mais sua situação de saúde.

É fundamental que haja transparência e eficiência na gestão dos recursos destinados à saúde pública, garantindo o acesso oportuno e digno aos serviços necessários. Portanto, aguardo ansiosamente por uma resposta conclusiva e, sobretudo, por ações concretas que atendam às necessidades urgentes das pacientes em questão.

Assim sendo, conto com o apoio de todos os Vereadores, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Sr. Mauto Teixeira Espindola Presidente do Consórcio Internacional de Saúde do Oeste de Mato Groso, do Secretário Municipal de Saúde e demais autoridades competentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS – MT AOS 18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024

> RENILSO DA SILVA SENHORINHO Vereador – REPUBLICANOS

Jolosoph Payson

Rua Santa Catarina, nº 1.058 – Centro, CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 – E-mail: <a href="mailto:camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br">camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br</a> – São José dos Quatro Marcos/MT